



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 730 - BERTIOGA/SP - 06 DE AGOSTO DE 2016



[WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://WWW.BERTIOGA.SP.GOV.BR)



[FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.facebook.com/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.youtube.com/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA](https://www.flickr.com/PREFEITURADEBERTIOGA)

## AMAMENTAÇÃO

A melhor forma de alimentar,  
proteger e amar seu bebê!



### Seu bebê mamando de forma adequada

#### BOA POSIÇÃO

- O pescoço do bebê deve estar ereto ou um pouco curvado para trás, sem estar distendido.
- O corpo da criança deve estar voltado para o corpo da mãe.
- A barriga do bebê deve estar encostada na barriga da mãe.
- Todo o corpo do bebê deve receber sustentação.
- O bebê e a mãe devem estar confortáveis.

#### BOA PEGA

- A boca do bebê deve estar bem aberta.
- O queixo deve estar tocando o seio.
- Lábio inferior deve estar virado para fora.
- Deve haver mais auréola visível acima da boca do que abaixo.
- Ao amamentar, a mãe não deve sentir dor no mamilo.

Mais informações e orientação,  
procure a Unidade de Saúde mais  
próxima de sua casa.



**ALEITAMENTO MATERNO** Presente saudável.  
Futuro sustentável!

# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
**3319.8000**  
OUVIDORIA  
**3319.8123**

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3319.8035**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3317.4000**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**3319.8033**

- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**3317.5459**

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**

- Serviço de Remoção Social **3317.3808**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**

- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**3317.4239**

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**

- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

**3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889**

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**

- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
06/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
07/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
09/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
10/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
11/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
13/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, n.º 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
14/ago	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
15/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/ago	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/ago	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
19/ago	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
20/ago	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
21/ago	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
22/ago	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
23/ago	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
24/ago	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
25/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
26/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
27/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
29/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
30/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
31/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917

**22 às 8 horas** do dia seguinte

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Gislyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB  
R\$ 3,0373

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

**CONSELHO TUTELAR  
ESCALA DE PLANTÃO DE AGOSTO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Branca PL Juliana AT Michele RL	02 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	03 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noêmia AT Juliana RL	04 Noêmia PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	05 Michele PL Branca AT Noêmia RL	06 Juliana PL
07 Michele PL	08 Branca PL Juliana AT Michele RL	09 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	10 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noêmia AT Juliana RL	11 Noêmia PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	12 Michele PL Branca AT Noêmia RL	13 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL
14 Noêmia PL	15 Branca PL Juliana AT Michele RL	16 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	17 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noêmia AT Juliana RL	18 Noêmia PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	19 Michele PL Branca AT Noêmia RL	20 Branca PL
21 Michele PL	22 Branca PL Juliana AT Michele RL	23 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	24 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noêmia AT Juliana RL	25 Noêmia PL Michele AT M <sup>ª</sup> Auciliadora RL	26 Michele PL Branca AT Noêmia RL	27 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL
28 Noêmia PL	29 Branca PL Juliana AT Michele RL	30 Juliana PL M <sup>ª</sup> Auciliadora AT Branca RL	31 M <sup>ª</sup> Auciliadora PL Noêmia AT Juliana RL			

7 - MARIA AUCILIADOURA

**CELULAR PLANTÃO 9.9784.1325**

**BERTPREV**

**BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 031 Agosto/ 2016 # [ \_na íntegra\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	06/09/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 276/16 - Bertprev.
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	12/10/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	24/10/2016	
447	Marilidarci Rosaia da Costa Silva	21/01/2016	13/09/2016	
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	20/10/2016	
456	Rosângela Najarro Rodrigues	16/08/2016		Aguardando perícia médica.
502	Anane Duarte Pinheiro	18/11/2015	05/09/2016	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	22/08/2016	
568	Roseli Ferreira da Silva Oliveira	28/04/2016	06/09/2016	
661	Enerce Guerra Martins	04/04/2016	01/08/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	06/09/2016	

683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	15/10/2016	
732	Roberto Esteves Martins Novaes	20/04/2016	01/08/2016	Renovando, aguardando perícia médica.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	08/09/2016	
1145	Roselaine Soares Bichir	16/08/2016		Aguardando perícia médica.
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	06/09/2016	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	18/03/2016	01/10/2016	
1187	Maria Conceição Ap. Lopes da Silva	01/03/2016	19/08/2016	
1189	Maria Deminar Caseli Carvalho Domingues	26/02/2014	10/08/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	18/08/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	03/06/2014	04/10/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	10/09/2016	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	28/01/2016	23/08/2016	
1724	Marcos Freitas dos Santos	03/08/2016	19/08/2016	
1735	Cássia dos Santos Gaspar	11/05/2016	29/07/2016	Término de benefício - Alta médica a partir de 30/07/2016.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/09/2016	
1898	Marlene Pereira Miro	29/06/2016	01/10/2016	
2002	Cássio Martins Chaves	22/07/2016	07/09/2016	
2101	Helen Adriana Alves Oliveira	05/07/2016	19/08/2016	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	29/09/2016	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/09/2016	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	09/08/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	06/09/2016	
2417	Alicione Oliveira da Costa Andrade	09/08/2016	04/09/2016	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	31/08/2016	
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 274/16 - Bertprev.
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	01/10/2016	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	13/08/2016	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	21/04/2016	16/09/2016	
3927	Tathiana Borges Anastácio	05/08/2016		Aguardando perícia médica.
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/09/2016	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	10/08/2016	24/09/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	11/08/2016	Renovando, aguardando perícia no local.
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016		Aguardando perícia médica.
4175	Agata Valadão Barros	16/02/2016	29/07/2016	
4228	Marcia Pereira Pinto	26/02/2016	06/09/2016	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	08/09/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	19/07/2016	17/09/2016	
4371	Amanda Oliveira de Amorim	16/02/2016	08/08/2016	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	03/08/2016	22/08/2016	

4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	27/08/2016	
------	------------------	------------	------------	--

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1804	Andrea da Silva	30/05/2016	26/09/2016	27/09/2016	25/11/2016
3783	Jacqueline Augusta da Silva	31/05/2016	27/09/2016	28/09/2016	26/11/2016
4006	Maria de Fátima Jesus Angelo	11/03/2016	08/07/2016	09/07/2016	05/09/2016
4041	Edila Dantas da Silva	15/02/2016	13/06/2016	14/06/2016	12/08/2016
4084	Seilyn Portela Luzeti de Oliveira	25/02/2016	23/06/2016	24/06/2016	22/08/2016
4214	Adriana Ap. Martins de Lima	08/07/2016	04/11/2016	05/11/2016	03/01/2017
4311	Allana Gomes França Araújo	22/03/2016	19/07/2016	20/07/2016	17/09/2016
4861	Thays Regina dos Santos Bezerra Jaqueire	25/02/2016	24/06/2016	25/06/2016	22/08/2016
5243	Leticia Henkel Lopes	12/04/2016	09/08/2016	10/08/2016	08/10/2016
5249	Sheila Anfriso Rocha	19/04/2016	16/08/2016	17/08/2016	15/10/2016
5263	Kátia Santos da Silva	14/06/2016	11/10/2016	12/10/2016	10/12/2016

**BERTPREV**

**APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/16 - BERTPREV**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 127/16 - BERTPREV, acerca da indicação pela junta médica, em reavaliação bial de inativos, da alteração da natureza não grave para grave, do quadro de enfermidades que acometem o inativo Alberto Celso Mendes Freire e

**CONSIDERANDO** que o artigo 40, § 1º, I, parte final, excetua da regra da proporcionalidade de proventos as situações de doenças graves, na forma da lei,

**Promovem a presente revisão nos proventos do segurado Alberto Celso Mendes Freire, alterando-os de proventos proporcionais para integrais**, a partir da data do laudo médico que reconheceu a gravidade das enfermidades, isto é, 25/07/16, observando-se o artigo 80, § 1º da LC 95/13 quanto à contribuição previdenciária; mantendo-se a incidência de IR, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei Federal 7.713 e a mesma regra de reajustamento do benefício.

Bertioga, 03 de agosto de 2016

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**OUVIDORIA  
DA PREFEITURA**  
LIGUE 3319.8123



**EDITAL 19/16 – BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, com intuito da mais ampla ciência, à luz do artigo 63 da LC 95/13, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada VIVIANE APARECIDA DA ROSA, reg. 1755/PMB, para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar manifestação sobre sua ausência em avaliação semestral de auxílio doença, muito embora tenha recebido o ofício nº 223/16 CJP/BERTPREV, comprovado por meio de mensagem de envio de email, assim como ter sido intimada por meio do Edital nº 17/16, publicado no BOM nº 724, de 24/06/16, e comprovação de atualização de endereço, sob pena de suspensão do benefício.

Bertioga, 02 de agosto de 2016

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDITAL 20/16 – BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Antônio Carlos de Souza, com intuito da mais ampla ciência, à luz do artigo 63 da LC 95/13, e, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, faz uso do presente edital para intimar também por esse veículo a segurada **RENATA PEREIRA MARTINS**, reg. 1199/PMB, para, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, manifeste-se, caso queira, acerca de uma decisão da Junta Médica de retorno ao trabalho, conforme Proc. Adm. nº. 128/2016.

Bertioga, 02 de agosto de 2016

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 21/16 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

**CONTRATADO:** GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/15 – BERTPREV.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 03/08/2016, prorrogado por 12 meses a contar de 18/08/16.

**OBJETO:** Locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações.

**VALOR ANUAL:** R\$ 37.644,48 divididos em 12 parcelas de R\$ 3.137,04.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e população interessada para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 11 de agosto, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Campanha Destinação Criança
- Discussão da Resolução de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)
- Assuntos gerais

**Andrea Manzoni Faria Vieira**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, dia 09 de agosto, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.086 – Centro – Bertioga/SP.

**PAUTA:**

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- Fundo Municipal de Habitação
- Áreas com ocupações irregulares
- Informações sobre Solicitação do novo PLHIS - Plano Local de Habitação de interesse social
- Assuntos Gerais

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, dia 09 de agosto, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Preambulo. Leitura de ata e providências - selo do idoso em cidades da região
- Pedágio conjunto CMI/CONDEFI
- Programação Grupo Vivência, Casa do Idoso/SESC e outros
- Casa Dia
- Correspondência expedida/recebida.
- Participação de convidados e visitantes
- Assuntos gerais

**Lucia Maria de Campos**  
Presidente do CMI

**CONVOCAÇÃO**

O vice-presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta terça-feira, dia

09 de agosto, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

**Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira, dia 09 de Agosto de 2016, às 09h30min nas dependências da Escola Estadual Professor Archimedes Bava, sito à Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/n, Jardim Indaiá, Bertioga.

**PAUTA:**

- Aprovação da ATA Anterior;
- Compartilhamento das informações do Processo 1177/2016-1 que trata das alterações de composição do CONJUV;
- Posicionamento sobre as questões relativas à quadra poliesportiva da EE Maria Aparecida Magno e as obras da Vila Militar;
- Definição das datas das Rodas de Conversa – Políticas Públicas da Juventude, Avanços e Possibilidades ;
- Assuntos e Informes Gerais.

**Paulo Roberto de Matos Rodolfo**  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****COMUNICADO**

O **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições **DEFERE** e autoriza o estabelecimento DROGARIA SÃO PAULO S/A, sito à Avenida Anchieta, nº 1.600 – Lojas 01 e 02, no bairro Jardim Paulista, CNPJ: 061.412.110/0769-92, a comercializar medicamentos constantes na lista C2, conforme solicitado através de Processo nº 011126/2015 e em cumprimento ao Artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e da Portaria Estadual CVS nº 004/11.

Fica determinado ao estabelecimento cumprir todas as exigências contidas na legislação sanitária supracitada e de suas atualizações.

Bertioga, 02 de Agosto de 2016

**Dr. Claudinei Moura Nehme**  
Diretor de Vigilância em Saúde



**ESPAÇO CIDADÃO**

**Espaço Cidadão CENTRO**  
Avenida Anchieta, 392 – 3319.9700

**Espaço Cidadão BORACÉIA**  
Rua José Costa, 138, telefone – 3312.5590

**DIRETORIA DE FINANÇAS - REPUBLICAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	143.555.200,00	143.555.200,00	20.609.650,19	82.915.961,67	57,76%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.900.000,00	90.900.000,00	11.946.185,49	58.208.182,20	64,04%
1.1.1- IPTU	76.352.000,00	76.352.000,00	9.385.526,36	49.548.939,92	64,90%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	312.000,00	312.000,00	83.541,12	134.816,50	43,21%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.700.000,00	9.700.000,00	1.725.058,23	6.155.480,47	63,46%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.536.000,00	4.536.000,00	752.059,78	2.368.945,31	52,23%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	23.145.800,00	23.145.800,00	3.569.798,43	10.276.556,49	44,40%
1.2.1- ITBI	23.103.000,00	23.103.000,00	3.560.397,66	10.242.539,09	44,33%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.800,00	10.800,00	2.176,64	14.184,75	131,34%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	20.000,00	20.000,00	3.392,15	9.725,09	48,63%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	3.831,98	10.107,56	84,23%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.820.400,00	19.820.400,00	2.983.426,64	8.695.848,77	43,87%
1.3.1- ISS	18.810.000,00	18.810.000,00	2.769.715,15	7.975.204,31	42,40%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	84.000,00	84.000,00	18.614,33	29.048,77	34,58%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	750.000,00	750.000,00	151.878,40	546.221,55	72,83%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	176.400,00	176.400,00	43.218,76	145.374,14	82,41%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.689.000,00	9.689.000,00	2.110.239,63	5.735.374,21	59,19%
1.4.1- IRRF	9.689.000,00	9.689.000,00	2.110.239,63	5.735.374,21	59,19%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	51.287.000,00	51.287.000,00	9.136.757,91	29.194.161,08	56,92%
2.1- Cota-Parte FPM	23.598.000,00	23.598.000,00	4.722.620,37	13.148.030,17	55,72%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.598.000,00	23.598.000,00	4.722.620,37	13.148.030,17	55,72%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	22.441.000,00	22.441.000,00	3.803.606,74	11.317.071,56	50,43%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	18.687,84	56.063,52	40,05%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	23.963,35	78.150,54	44,40%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	677,37	1.828,33	15,24%
2.6- Cota-Parte IPVA	4.920.000,00	4.920.000,00	567.202,24	4.593.016,96	93,35%
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>194.842.200,00</b>	<b>194.842.200,00</b>	<b>29.746.408,10</b>	<b>112.110.122,75</b>	<b>57,54%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	345.000,00	345.000,00	111.347,35	193.068,03	55,96%
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE</b>	5.864.400,00	5.864.400,00	1.002.435,80	3.137.512,03	53,50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.395.600,00	4.395.600,00	768.303,99	2.512.356,31	57,16%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.458.000,00	1.458.000,00	227.248,00	571.125,00	39,17%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.800,00	10.800,00	1.115,28	2.230,56	20,65%
5.5- Outras Transferências do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	5.768,53	51.800,16	0,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	2.801.000,00	2.801.000,00	11.376,53	31.083,90	1,11%
6.1- Transferências de Convênios	2.801.000,00	2.801.000,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	11.376,53	31.083,90	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.382.400,00	1.382.400,00	893.893,88	1.259.610,68	91,12%
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>10.392.800,00</b>	<b>10.392.800,00</b>	<b>2.019.053,56</b>	<b>4.621.274,64</b>	<b>44,47%</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	10.257.400,00	10.257.400,00	1.827.351,58	5.838.832,22	56,92%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.719.600,00	4.719.600,00	944.524,07	2.629.606,03	55,72%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.488.200,00	4.488.200,00	760.721,35	2.263.414,31	50,43%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	3.737,57	11.212,70	40,05%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.200,00	35.200,00	4.792,67	15.630,11	44,40%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.400,00	2.400,00	135,47	365,67	15,24%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	984.000,00	984.000,00	113.440,45	918.603,99	93,35%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	26.235.000,00	26.235.000,00	4.703.161,09	15.502.199,24	59,09%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	4.599.387,61	15.233.210,59	58,59%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	103.773,48	268.988,65	114,46%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>DO R\$ 2.000,00</b>	<b>DO R\$ 2.000,00</b>	<b>2.772,00</b>	<b>DES PESSOAS EMPREGADAS</b>	<b>59,67%</b>
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA (d)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d)x100</b>

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.735.000,00	25.653.707,64	3.884.284,45	11.210.990,49	43,70%
13.1- Com Educação Basica	23.735.000,00	25.653.707,64	3.884.284,45	11.210.990,49	43,70%
14- OUTRAS DESPESAS	2.500.000,00	2.600.000,00	812.789,52	2.073.016,12	79,73%
14.1- Com Educação Basica	2.500.000,00	2.600.000,00	812.789,52	2.073.016,12	79,73%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.235.000,00	28.253.707,64	4.697.073,97	13.284.006,61	47,02%
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.018.707,64
17.1 - FUNDEB 60%					2.018.707,64
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					2.018.707,64
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					11.265.298,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					59,30%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					13,37%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					27,33%
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>				<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.018.707,64
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016					2.018.707,64
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c) = (b/a)x100 %
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>2</sup>	48.710.550,00	48.710.550,00	7.436.602,03	28.027.530,69	57,54%
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f) = (e/d)x100 %
23- EDUCAÇÃO BASICA	26.235.000,00	28.253.707,64	4.697.073,97	13.284.006,61	47,02%
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.235.000,00	28.253.707,64	4.697.073,97	13.284.006,61	47,02%
24- ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	49.000.000,00	49.000.000,00	5.548.814,27	30.205.099,27	61,64%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos CRECHE	7.040.000,00	7.268.056,51	1.299.938,72	4.995.334,21	68,73%
24.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos PRÉ ESCOLA	11.913.500,00	12.397.009,44	702.034,36	7.509.143,47	60,57%
24.3- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos FUNDAMENTAL	30.046.500,00	29.334.934,05	3.546.841,19	17.700.621,59	60,34%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	75.235.000,00	77.253.707,64	10.245.888,24	43.489.105,88	56,29%
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					9.394.378,37
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					268.988,65
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.018.707,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					378.011,84
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					12.060.086,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					31.429.019,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %					28,03%
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	
				No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f) = (e/d)x100 %
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.413.000,00	5.413.600,00	0,00	2.930.400,00	54,13%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.644.800,00	4.587.438,11	142.845,74	2.539.941,10	55,37%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	10.057.800,00	10.001.038,11	142.845,74	5.470.341,10	54,70%
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>		<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2016(g)</b>	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		378.011,84
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		368.879,67
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		9.132,17
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>				<b>VALOR</b>	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					3.044.448,45
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					15.233.210,59
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					13.272.457,34
49.1 Orçamento do Exercício					12.660.761,08
49.2 Restos a Pagar					611.696,26
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					268.988,65
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					5.274.190,35

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA  
CONTROLADOR

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ERRATA / RETIFICAÇÃO

1) Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo, às fls. 11 da Edição nº 724 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: "Vigência: 10/06/2016 à 09/03/2017", leia-se: "Vigência: 10/06/2016 à 09/02/2017".

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de junho/2013 a junho/16, conforme processo administrativo n. 376/2016.

REG.	NOME DO FUNCIONÁRIO
633	MARIA LÚCIA BIBIANO DOS SANTOS
2078	JOSÉ EORONDES FELIX
2306	ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS
2307	KATIA DE SANTANA FRANCISCO
4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
4347	DENILSON OTERO PEREIRA

Bertioga, 27 de julho de 2016

**Cleide Alves da Silva**  
**Valdenice Siqueira dos Santos**  
**Fernanda Siqueira dos Santos**  
Comissão de Promoções

## SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

### ATENÇÃO SERVIDOR CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** os servidores abaixo relacionados a comparecerem do **dia 8 a 12 de agosto de 2016 à Seção da Medicina do Trabalho, das 9 às 16h, para regularização do Plano de Saúde Ana Costa.**

MATRÍCULA	NOME
560	Sueli silva Souza
2290	Ana Cristina Silva
5259	Jennifer Caroline Silva da Rocha
1801	Enaide Moreira de Melo
2638	Eunice Batista dos Santos
2290	Ana Cristina Silva Theodoro
2058	Daniela Teixeira Mariano

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Cleide Alves da Silva**  
Chefe da Seção da Folha de Pagamento

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizar os exames médicos

admissionais, comparecendo na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no **dia 08 de agosto de 2016**, conforme horário abaixo.

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome do Candidato	Horário
NATALI DOMINGOS DA SILVA	09h00

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome do Candidato	Horário
LOURDES MARIA DA SILVA	09h00
MARCOS RODRIGO PEREIRA	09h00
RAILDA NASCIF SANTOS	09h00

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Nome do Candidato	Horário
CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	09h00

#### INSPETOR DE ALUNOS

Nome do Candidato	Horário
HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	09h00

#### ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Nome do Candidato	Horário
MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	09h00

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome do Candidato	Horário
ROSANE DO ROSÁRIO CAMPOS	09h00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- 02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).
- CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).
- EXPERIÊNCIA DE 03 (TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO (DIRETOR DE ESCOLA).
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTÁ SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO

TEM CONTRA SI CONDENÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS.

Caso não tenha interesse em assumir cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO DE POSSE

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos abaixo relacionados, para comparecimento no **dia 10 de agosto de 2016 às 10h00 na Sala de Reuniões** Anexa a Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções, permanecendo no mesmo local para atribuições dos locais de trabalho.

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome do Candidato
NATALI DOMINGOS DA SILVA

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome do Candidato
LOURDES MARIA DA SILVA
MARCOS RODRIGO PEREIRA
RAILDA NASCIF SANTOS

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Nome do Candidato
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
CINTHIA CRISTHIANE VALEZE

#### INSPETOR DE ALUNOS

Nome do Candidato
HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA

#### ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Nome do Candidato
MARY ANNE SANTOS RODRIGUES

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome do Candidato
ROSANE DO ROSÁRIO CAMPOS

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

**AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.632.835/0001-52**, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

**ATENÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS 2ºSEM / 2016****LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SANTOS NOITE**

BRENO FERREIRA DE SOUZA  
TAINA CRISTINI CONCEIÇÃO SILVA  
MARCELLA APARECIDA DE FARIAS AMPARO  
ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA  
ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVA  
JUCIMEIRE ALVES DOS SANTOS  
NATAN NUNES MENDONÇA  
FRANCISCO RUIS FRANCO  
SAMARA MARGARIDA DA SILVA  
LAIS SILVA DE PAULA  
GUILHERME RICHLAWSKY  
BRUNO MOSCONI SANTOS  
DIOGO BLANCO  
PHELIPE RIBEIRO DA SILVA  
PAULA REGINA SANTOS GALANTE  
CAIO LARA DE SOUZA  
NATALY DIAS DE MELO  
JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA

**CONVOCADOS - SANTOS NOITE**

BRENO FERREIRA DE SOUZA  
TAINA CRISTINI CONCEIÇÃO SILVA  
MARCELLA APARECIDA DE FARIAS AMPARO  
ISRAEL ASSIS DE OLIVEIRA  
ERICA VANESSA RODRIGUES DA SILVA  
JUCIMEIRE ALVES DOS SANTOS  
NATAN NUNES MENDONÇA  
FRANCISCO RUIS FRANCO  
BRUNO MOSCONI SANTOS  
PHELIPE RIBEIRO DA SILVA  
PAULA REGINA SANTOS GALANTE

**CONVOCADOS AVULSOS**

SAMARA MARGARIDA DA SILVA  
LAIS SILVA DE PAULA  
GUILHERME RICHLAWSKY

**CONVOCADOS - SANTOS MANHÃ**

MAURICIO DOS SANTOS ANJOS  
ARTHUR LEWIS SALCCI  
RHAINAI SAVAÍ DA CONCEIÇÃO E SILVA  
NADJA VILIBOR  
LAIS BILESKI OLEGÁRIO DE MELLO  
FERNANDA CAROLINA BAIIRRIOS

**CONVOCADOS- MOGI DAS CRUZES**

GLÉCIA DE SOUZA XAVIER  
BRUNO SAMPAIO BATISTA DE FREITAS  
ALESSANDRA AGNER LEANDRO DE OLIVEIRA  
LEIDI CRISTIANE PUNDRICH  
CLAUDIO LUIZ BUENO DE CASTRO  
TAYNA MELO DOS SANTOS  
AURO TATSUYA SAKAI  
VINICIUS SANTOS DA SILVA

**CONVOCADOS - GUARUJÁ**

KEVELIN ALINE DA SILVA  
THAIS FERNANDA GABINO CORDEIRO  
MARCOS VINICIUS SILVA DIAS

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-

SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **08/08/2016 à 11/08/2016**.  
**DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ABAIXO.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2016 NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- RG (DO CANDIDATO E DOS MEMBROS FAMILIARES RESIDENTES).

- CPF (APENAS DO CANDIDATO).  
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável PAI OU MÃE (RECENTE, NO CASO DE NÃO SER CONTA DE ÁGUA OU LUZ, TRAZER ALGUMA CORRESPONDÊNCIA QUE TENHA O SELO DO **FAC – FRANQUEAMENTO AUTORIZADO PELOS CORREIOS**).

- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar (NO CASO DE DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO DEVERÁ RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO E APRESENTAR AS CÓPIAS AUTÊNTICAS DA CARTEIRA DE TRABALHO. HAVENDO REGISTRO, APENAS O HOLERITE DEVERÁ SER APRESENTADO).

- Comprovante de matrícula 2º Semestre 2016 (DECLARAÇÃO/ATESTADO DE MATRÍCULA OU BOLETO DA ESCOLA TÊC/UNIVERSIDADE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO).

- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).

- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2 FOTOS RECENTES 3X4  
Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h de segunda a sexta feira e aos sábados das 9h às 12h.

**Weverton Thiago Máximo Souza**  
**PRESIDENTE – AETUB**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**LOLA SALGADO ALVES E/OU JOÃO CARLOS SALGADO ALVES**, Auto de Embargo – DIAE 6648, para o imóvel sito a Rua Miguel Arcanjo, 55 – quadra 24 – lote04 – Vila Tamoios 3 (paralisar obra irregular).

**JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 23812, para o imóvel sito à Rua DI, s/n – quadra DI – lote 06 – Costa do Sol (paralisar obra irregular).

**04381/10 – MAURÍCIO GUITARRARI GERALDO**, Auto de embargo – DIAE 23851/16, para o imóvel sito à Rua Aprovada 389 (Alameda Mamoan) – quadra B – lotes 10/11 – Módulo 24 – Riviera de São Lourenço (paralisar obra irregular)

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**

 /boasnoticiasbertioga

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc 11.859/2015** – Contrato nº 29/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Homero Merlin Júnior (CPF: 012.321.548-06) - Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz nº 435, Vila Itapanhaú, no Município de Bertioga/SP, para abrigar setores de Faturamento e Regulação da Secretaria de Saúde.- Valor total de R\$ 15.871,02 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos) – Prazo: 06 (seis) meses – Data: 19/07/2016;  
**Proc 4583/2015** – Contrato nº 30/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Centro de Formação de segurança XI de Agosto Ltda ME (CNPJ: 18.204.033/0001-19) - Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso em armamento profissional e tiro policial de calibre permitido, para os integrantes da Guarda Ambiental de Bertioga, com expedição de certificados de conclusão de curso, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. -Valor total de R\$ 36.249,99 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 28/07/2016;

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04//2016 PROC.ADMNº. 3433/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A CONCORRÊNCIA 04/2016**, TENDO POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS – CEME NO JARDIM RIO DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, ADJUDICO O OBJETO LICITADO EM FAVOR **DEFACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.469.841/0001-54)**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.980.620,71 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

BERTIOGA, 28 DE JULHO DE 2016

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016 PROC.ADMNº. 9081/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 15/2016** - RETIFICADO, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAGRANDO-SE VENCEDORAS E CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS PARA A COTA PRINCIPALAS EMPRESAS: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ. Nº 04.013.164/0001-04)** PARA O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,95, O ITEM 03 COM O

VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,17, O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,44, O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,80, O ITEM 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,61, O ITEM 11 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,86, O ITEM 16 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,91, O ITEM 17 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,92, O ITEM 20 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,33, O ITEM 23 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,18 E O ITEM 33 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,40; **A EMPRESA LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ. Nº 11.191.505/0001-05)** PARA O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,60, O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,40, O ITEM 12 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$4,63, O ITEM 15 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,72, O ITEM 18 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,16, O ITEM 19 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,41 E O ITEM 24 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,36; **A EMPRESA LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (CNPJ. Nº 10.811.794/0001-27)** PARA O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 9,60, O ITEM 13 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,34, O ITEM 14 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,34, O ITEM 22 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,65 E O ITEM 30 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 16,90; **A EMPRESA JCB MATERIAIS LTDA ME (CNPJ. Nº 7.364.386/0001-60)** PARA O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,41, O ITEM 10 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 6,83, O ITEM 21 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,90 E O ITEM 29 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4,75; **A EMPRESA RIVALDO VALERIO NETO – EPP (CNPJ. Nº 14.459.158/0001-39)** PARA O ITEM 25 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 35,00, O ITEM 26 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 15,68, O ITEM 27 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,28 E O ITEM 28 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 11,20; **A EMPRESA DCB COMERCIAL EIRELI – ME (CNPJ. Nº 17.462.315/0001-53)** PARA O ITEM 31 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 0,78 E O ITEM 32 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 18,92; **PARA A COTA RESERVADA A EMPRESA RIVALDO VALERIO NETO – EPP (CNPJ. Nº 14.459.158/0001-39)** PARA O ITEM 34 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 10,50, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 205.070,20 (DUZENTOS E CINCO MIL, SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

BERTIOGA, 02 DE AGOSTO DE 2016

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**  
**PROC.ADMNº. 9399/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 48/2016, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ADEQUAR A NOVA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEME, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE ADJUDICADO **ÀS EMPRESAS ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 09.066.243/0001-05)** O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.080,00 E O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 349,00; **SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 05.663.105/0001-44)** PARA O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.822,00 E PARA O ITEM 04 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 580,00 E **A EMPRESA LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27)** PARA O ITEM 03 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.140,00.

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 33.402,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

BERTIOGA, 29 DE JULHO DE 2016

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 50/2016**  
**PROC.ADMNº. 4763/2016**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 50/2016, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO, PARA UTILIZAÇÃO NO ABRIGO INSTITUCIONAL “CASA DE APOIO”, QUE SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVENIO ESTADUAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, ADJUDICADO À EMPRESA BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ. Nº 03.353.258/0001-60), O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).**

BERTIOGA, 02 DE AGOSTO DE 2016

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016**  
**PROCESSO Nº 9396/2015**

Objeto: aquisição de móveis hospitalares (mesa auxiliar, banqueta e outros) para adequar a nova Unidade de Atenção Especializada - CEME, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 17 de agosto de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 17 de agosto de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item..

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
**Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016**  
**PROCESSO Nº 577/2016**

Objeto: o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de medicamentos e materiais necessários à aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos nos programas do município, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, conforme especificações

constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 17 de agosto de 2016 até as 14h00min.

Data de abertura: 17 de agosto de 2016 às 14h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item..

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
**Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016**  
**PROCESSO Nº 4552/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de instalação de sistema de iluminação pública decorativa na ciclovia da Av. Anchieta, trecho entre Av. 19 de Maio e Rua Rafael Costabile, no Município de Bertioga/SP, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do referido Edital.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de agosto de 2016 até as 09h00min.

Data de abertura: 18 de agosto de 2016 às 09h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
**Diretora de Licitações e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016**  
**PROCESSO Cab. nº 1800/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de iluminação pública no Município de Bertioga, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do referido Edital (Iluminação Jardim Albatroz e extensão de rede no Jardim Raphael e Canto do Itagua).

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de agosto de 2016 até as 14h00min.

Data de abertura: 18 de agosto de 2016 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação

na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras, das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**COMUNICADO**  
**CONCORRENCIA 02/2016**  
**PROCESSO nº 1713/2016**

Considerando ter decorrido o prazo recursal contra a fase de habitação para a contratação de empresa destinada a executar obras de urbanização de praças, e considerando não ter havido recurso, a Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, dar-se-á prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos envelopes 02 das licitantes habilitadas, deliberando o dia 09 de agosto de 2016 às 10h30min na Diretoria de Licitação e Compras sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 05/2016**  
**PROC. ADM. Nº. 3991/2016**

Objeto: Construção parcial da Galeria da Bacia 03 – CVI e drenagem superficial - Bairro Centro (Rua John Wolthers) – Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: Até às 09h00min do dia 23 de agosto de 2016.

Data de abertura: Às 9h30min do dia 23 de agosto de 2016, pela Comissão Licitante

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2.564, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

**Nomeia Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e O Instituto SIM – Socializar Instruir Modificar.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear uma Comissão de Avaliação para a fiscalizar e zelar pela execução do Termo de Parceria firmado entre Prefeitura de Bertioga e O Instituto SIM – Socializar Instruir Modificar, para que seja encaminhado à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, além de monitorar a execução do Termo de Parceria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura de Bertioga e O Instituto SIM – Socializar Instruir Modificar, composta pelos seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

a) Diretoria de Cultura:

1. Marcos Fredson.

b) Diretoria de Esportes:

1. Galdino Canato de Oliveira.

**II – Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais:**

a) Paulo Braga de Oliveira.

**III – Representante do Conselho Municipal de Esportes:**

a) Silvio Cesar Biller Braz.

**VI – Representante da OSCIP:**

a) Instituto SIM:

1. Luiz Tadeu Araújo.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de agosto de 2016. (PA 1524/2016)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.**

**DECRETO N. 2.565, DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Turismo, Cultura e Esporte – ST; Saúde – SS e Obras e Habitação – SO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R\$ 1.200,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	46	R\$ 15.000,00	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	69	R\$ 20.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	229	R\$ 4.000,00	PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE E SEUS DEPENDENTES
01.24.01	23.895.0111.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R\$ 1.000,00	PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE E SEUS DEPENDENTES
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	474	R\$ 127.000,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

UNID	FUNCCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R\$ 36.000,00	SUPOORTE DOS SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	579	R\$ 15.000,00	PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE E SEUS DEPENDENTES
TOTAL					R\$ 219.200,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R\$ 1.200,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	227	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.391.0116.2.056	3.3.90.30.00	01.000.0000	416	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	462	R\$ 127.000,00	ORDINÁRIO
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R\$ 36.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 219.200,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de agosto de 2016

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 20 de julho de 2016.**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 406, DE 02 DE AGOSTO DE 2016 - ANULA**, a Portaria n. 404, de 28 de agosto de 2016.

**PORTARIA N. 407, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - DESIGNA**, para atuarem na equipe do serviço de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 96, da Lei Estadual n. 10.083/98, bem como no art. 11 e 12, da Lei Municipal n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96, os seguintes servidores:

I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde, Registro n. 227;

II – Lucia Peres Guimarães, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Registro n. 245;

III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica em Nutrição, Registro n. 74;

IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, Registro n. 1956;

V – Wilson César Dionísio, Fiscal, Registro n. 2207;

VI – Renato Losada Martins, Fiscal, Registro Funcional n. 176;

VII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, Registro n. 999; e

VIII – Antônio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro n. 165.

**PORTARIA N. 408, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**PORTARIA N. 409, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2016, a retribuição pecuniária concedida

ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**PORTARIA N. 410, DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

**PORTARIA N. 411, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERA**, a partir de 06 de agosto de 2016, o servidor **GILBERTO AMORIM**, Registro Funcional n. 4800, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENADORIA OPERACIONAL - SETCO**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 412, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERAR**, a partir de 06 de agosto de 2016, o servidor **SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Registro Funcional n. 4821, do cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 413, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERA**, a partir de 06 de agosto de 2016, o servidor **WALTER ROCHA**, Registro Funcional n. 4794, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA CORREGEDORIA - COGC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 414, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERA**, a partir de 06 de agosto de 2016, o servidor público municipal **MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO**, Registro Funcional n. 4664, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 415, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERA**, a partir de 06 de agosto de 2016, a servidora pública municipal **GEILSA KATIA SANT'ANA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4663, do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR GERAL - SUB**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 416, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - NOMEIA**, a partir de 07 de agosto de 2016, **GEILSA KATIA SANT'ANA DOS SANTOS**, Procuradora, Registro Funcional n. 4663, para o exercício do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PG**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 417, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - EXONERA**, a partir de 06 de agosto de 2016, a servidor público municipal **GLALBER SILVINO HORA**, Registro Funcional n. 2338, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROCURADORIA**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 418, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 -**

**NOMEIA**, a partir de 07 de agosto de 2016, **GLALBER SILVINO HORA**, servidor municipal, Registro Funcional n. 2338, para o exercício do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR GERAL - SUB**, órgão subordinado à Procuradoria Geral do Município - PG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 419, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - DESIGNA**, a partir de 06 de agosto de 2016, a servidora pública municipal **REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**, Registro Funcional n. 324, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**.

**PORTARIA N. 420, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - DESIGNA**, a partir de 06 de agosto de 2016, o servidor público municipal **RODRIGO LACERDA GUERREIRO**, Registro Funcional n. 1976, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**.

**PORTARIA N. 421, DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - NOMEIA**, a partir de 06 de agosto de 2016, **NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 293, para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

## ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA



Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.



ACESSE

**bertioga.sp.gov.br/lixoutil**



DENUNCIE:  
Diretoria de Operações Ambientais **3317-7073**

# DESMATAMENTO É CRIME

A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente. Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado.



ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR,  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE. INFORMAÇÕES: **3319.8034**



# 23<sup>a</sup> FESTA DO CAMARÃO NA MORANGA

de 05 de agosto  
a 04 de setembro

**BERTIOGA**

VENHA  
SABOREAR  
DE FRENTE PARA  
O MAR!

SEXTAS, JANTAR  
a partir das 19h

SÁBADOS, ALMOÇO E JANTAR  
a partir das 12h

DOMINGOS, ALMOÇO  
a partir das 12h



Praça de Eventos - Praia da Enseada  
ao lado do Forte São João



**Bertiooga**

